

PLANO DE TRABALHO 2017 (Outubro, Novembro e Dezembro)

RECURSO MUNICIPAL - SUBVENÇÃO

1. Identificação

Razão Social da Instituição: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JUDAS TADEU

Endereço: Rua: Ribeirão Preto, 696.

Bairro: Jardim Floresta **CEP:** 17.510-190 **Cidade:** Marília

Contato: 014 34548955/ 014 34548040 **E-mail:** ccsjtadeu@terra.com.br

Diretoria Atual: Presidente: José Antonio Moreira

Responsável Técnico: Vanderléia Maria Malaguti

Coordenador Administrativo: Sandra de Fátima Cordeiro Roim

Área de Atuação: Crianças e Adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos.

2. Proposta

O Centro Comunitário São Judas Tadeu desenvolve o Projeto PROCRIA (Projeto Comunitário de Atendimento à Criança e ao Adolescente) desde 1995, há 22 anos e esse projeto contribui relevantemente com o território no qual está inserido.

O intuito da entidade é continuar esse trabalho em 2017, atendendo diariamente 100 (cem) crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos no contra turno escolar.

Entretanto, a entidade sobrevive basicamente de doações e promoções, recursos estes insuficientes para a manutenção das atividades realizadas.

Por essa razão solicitamos a continuidade dos recursos Municipais e Estaduais, pois sem estes não teremos como custear parte das despesas como recursos humanos, serviços de terceiros e material de consumo, o que impediria a manutenção das atividades.

3. Justificativa

A cidade de Marília está localizada na XIª Região Administrativa do Estado de São Paulo, com população de mais de 228.000 habitantes, segundo dados do último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com 2,05% de taxa de crescimento anual, sendo que 44% da população são crianças/adolescentes/jovens, o que nos mostra a importância em criarmos programas e projetos para que atendam essa faixa etária da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

O Centro Comunitário São Judas Tadeu tem como finalidade: promover atividade de assistência e promoção, educação e cultura, saúde e nutrição, trabalho e profissionalização, recreação e lazer, que respondam prioritariamente aos interesses de todas as faixas etárias da população, a partir dos 06 anos, de baixa renda da comunidade Vila Barros e adjacências.

O PROCRIA (Projeto Comunitário de atendimento à Criança e ao Adolescente) constitui-se um espaço de convivência, formação e participação cidadã, onde se desenvolve o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, prevenindo situações de risco social.

Entre os adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, o PROCRIA realiza suas ações tendo como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos beneficiários na escola por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades abordam as questões relevantes para a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem.

As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizando para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criando oportunidades de acesso a direitos; estimula práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Em 2016, o Centro Comunitário São Judas Tadeu através do Projeto PROCRIA atendeu 100 (cem) crianças e adolescentes no período inverso da escola.

4. Objetivos

GERAL:

Realizar serviços em grupo, organizados a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Desenvolver o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

ESPECÍFICO:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

A meta é atender 100 (cem) crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos no período inverso da escola.

5. Público Alvo

Crianças e adolescentes com faixas etárias entre 06 e 17 anos provenientes de famílias de baixa renda, em sua maioria beneficiada por programas de transferência de renda, moradoras da comunidade Vila Barros e bairros adjacentes.

6. Metodologia/ Operacionalização

Para a inclusão no Projeto PROCRIA as crianças e adolescentes passam a frequentar o Projeto de segunda a sexta-feira no período inverso da escola. O PROCRIA funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

As atividades diversificadas e diferenciadas que são: canto, coral, teatro, dança, tênis de campo, artes; recreação (jogos com regras, pedagógicos, cooperativos e jogos livres; atividades esportivas; aulas de informática, atividades físicas, língua estrangeira- espanhol).

As atividades serão realizadas por meio das explanações dialógicas e problematização do cotidiano beneficiários e de temas geradores. São utilizados também projeção de filmes, noticiários de rádio e televisão, palestras, entrevistas, visitas e passeios, atividades em grupo e projetos coletivos.

As crianças e adolescentes inseridos no mercado do trabalho, de acordo com a Lei Aprendiz nº 10.097 participam de atividades no projeto em horários adequados para não prejudicarem os estudos.

As ações realizadas tem como princípio a interação entre as crianças e adolescentes, procurando democratizar os conhecimentos, ampliando as possibilidades de participação na vida familiar e comunitária.

As atividades se baseiam na construção coletiva da cidadania, bem como da autonomia e participação nas relações sociais, políticas e culturais.

Os trabalhos tem enfoque socioeducativo preventivo com temas atualizados e relevantes que fazem parte da vivencia cotidiana dos atendidos.

O estímulo a arte e a iniciação profissional são tarefas desempenhadas pelos monitores qualificados que acreditam na formação e transformação social e no resgate da cidadania.

A didática utilizada favorece a elevação da autoestima, promovendo a autoconfiança, desperta o conhecimento de suas potencialidades estimulando a elaboração de projetos de vida digna.

Para acompanhar de perto o desenvolvimento dos beneficiários realizamos visitas aos pais ou responsáveis de acordo com a necessidade observada e procuramos envolver a família nas atividades realizadas na entidade.

As atividades são organizadas, estruturadas e adaptadas de acordo com as necessidades identificadas em contato com as crianças e adolescentes, ou seja, a partir de observação da realidade vivenciada. As ações são fundamentadas na legislação vigente estando em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

7. Recursos

7.1- Físicos:

Para a realização das atividades a entidade conta com 01 secretaria; 01 sala de coordenação; 07 salas para atividades socioeducativas; 01 laboratório de informática, 01 cozinha; 01 refeitório; 01 quadra coberta.

7.2- Humanos

O Centro Comunitário São Judas Tadeu ao desenvolver o Projeto PROCRIA conta com uma equipe contendo os seguintes profissionais: 01 auxiliar administrativo; 01 Secretária, 01 coordenadora; 01 assistente social; 05 educadores sociais, sendo 05 de nível superior e 03 de nível médio.

8. Cronograma e descrição de execução

ATIVIDADES	OUT	NOV	DEZ
Mobilização para exercício cidadania	X	X	X
Atividades físicas, artísticas e culturais.	X	X	X
Grupos de apoio, fortalecimento dos vínculos familiares.	X	X	X
Reuniões com responsáveis e apoio à função protetiva da família.		X	X
Apoio ao reingresso e acompanhamento da frequência escolar escolar.	X	X	X
Elaboração de relatórios	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X
Orientações aos responsáveis	X	X	X
Encaminhamento aos recursos da rede.	X	X	X
Atendimento social e psicológico	X	X	X

mm

9. Atividades

ATIVIDADES	Periodicidade
Ações com famílias (grupos e individual)	Quinzenal
Visita Domiciliar	2 vezes na semana
Orientação e apoio a família	Contínuo
Acolhimento	Contínuo
Atividades físicas e culturais (futebol, vôlei, queima, dança, coral, teatro)	3 vezes na semana
Atividades de Capoeira (aulas, apresentações)	2 vezes na semana
Oficina de Artes (crochê, fuxico e feltro)	1 vezes na semana
Oficina de informática	2 vezes na semana
Curso teórico Programa "Jovem Aprendiz"	Contínuo

10. Recursos Humanos

QTD	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO
01	Sandra de Fátima Cordeiro Roim	Coordenadora Administrativa
02	Vanderléia Maria Malaguti	Assistente Social
03	Eliane Cristina Souto Fonseca	Secretária
04	Renata Cantuária	Auxiliar de Escritório
05	Regina Aparecida de Souza Santos	Instrutora de Informática
06	Denise Salante Plastina	Educadora de Artes
07	Denise Maria	Educadora Social
08	Lindaura Rafael de Oliveira Pereira	Educadora Social
09	Valeria Cristina Barboza Scaquetti	Educadora Social
10	Delci Aparecida de Lima	Cozinheira Geral
11	Rosimeire de Cristi	Auxiliar de Produção
Profissional Cedida pela Prefeitura Municipal de Marília		
01	Marina Tiyoko Tsutsumi Morisaki	Atendente de Escola
Profissional pago com recurso do Instituto Coca-Cola do Brasil		
13	Francemília Moura Gonçalves	Educadora Social
Profissional Voluntário		
14	Renato Oliveira	Instrutor de Capoeira

11. Cronograma e descrição orçamento

Despesas	Próprios da conveniada	Municipal Subvenção
Recursos Humanos	R\$1.000,00	R\$5.000,00
VALOR TOTAL	R\$3.000,00	R\$15.000,00

Recurso Municipal – Subvenção

Despesas	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00

Recurso Próprio

Despesas	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00

12. Monitoramento/Avaliação

O monitoramento e a avaliação serão realizados diariamente através do acompanhamento e observação dos beneficiários durante a realização das atividades.

Quinzenalmente serão realizadas reuniões interdisciplinares: educadores sociais, coordenadores, assistente social e psicólogo para avaliação das atividades desenvolvidas.

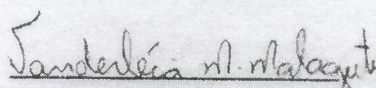
Nestes encontros serão examinados os fatores que dificultam a realização dos trabalhos e serão definidas novas estratégias para solucionar ou amenizar os problemas enfrentados.

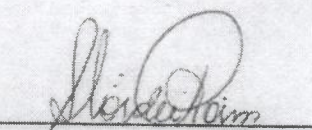
Os fatores positivos também serão considerados para que seja possível avaliar a efetividade e eficácia em relação aos objetivos desejados.

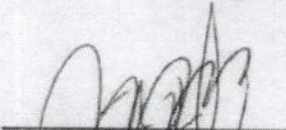
No encerramento do ano será realizada uma avaliação geral cujos resultados serão trabalhados no planejamento do ano seguinte.

Os indicadores de avaliação serão: frequência, rendimento, participação das crianças e adolescentes nas atividades variadas, a assimilação dos assuntos trabalhados, comportamento, participação familiar, disciplina, inserção e permanência do jovem no mercado de trabalho.

Marília, 25 de agosto de 2017.


 Vanderléia Maria Malaguti
 Assistente Social
 CRESS: 31.539


 Sandra de F. C. Roim
 Coord. Administrativa
 RG: 12.331.979-1 SSP-SP


 José Antônio Moreira
 Presidente
 RG: 22.420.480 SSP SP

Prot. Nº 50131/17
 Folhas: 10
 Ass. *Rouven*